

## **PORTARIA 3102/2015**

*“Designa Gestor do Fundo Municipal de Saúde (FMS)”.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Lei Municipal nº. 658/2010 criou o Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando que há a necessidade de se nomear um servidor como gestor do FMS;

Considerando que pela Lei Municipal nº. 658/2010 o responsável como gestor do FMS é a Secretaria Municipal de Saúde do Município;

Considerando que quem responde pela Secretaria Municipal de Saúde do Município é o Secretário, Sr. Robison Pereira Gomes, **resolve:**

Art.1º. Fica designado o servidor, Sr. Robison Pereira Gomes, Secretário Municipal de Saúde do Município, carteira de identidade nº. MG-15.770.922, CPF nº. 086.312.406-21, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município (FMS).

*Parágrafo único* – Compreende como atribuição da função de gestor do FMS todos os atos relativos à gestão administrativa e financeira do respectivo fundo, devendo o mesmo assinar como ordenador de despesa.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 21 de outubro de 2015.

**Márcia Cristina Machado Amaral**

*Prefeita Municipal*